

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE POMPÉIA

Ata nº/07/2016 da Reunião Mensal do Conselho Municipal Trânsito de Pompéia

Ao quarto dia do mês de junho, do ano de dois mil e dezesseis, às 18h00min, foi realizada no prédio do Conselho Tutelar, na Rua Santiago Martin Corral, 133, Centro de Pompéia, a reunião do Conselho Municipal de Trânsito, com a presença dos seguintes membros: Ayao Suzuki, Oscar Moellas Bersouza, Pérsio Siqueira, Luiz Ferreira da Silva, Mario Cattai, Luiz Antonio Nicolosi, Luis Martins, Luiz Martins e Paulo Matias da Costa. Após os agradecimentos de costume, o Sr. Ayao Suzuki, Presidente, solicitou ao Sr Paulo Matias da Costa, que secretariasse e procedesse à leitura da Ata anterior, o que foi feito e aprovada sem ressalvas pelos presentes, apresentando em seguida: INDICAÇÃO 179/2016, de autoria do vereador Claudirlei Santiago Domingue, sugere o deslocamento de uma Placa localizada na Rua João da Costa Vieira, 656 e 678, para um local mais amplo e visível, naquela mesma Rua. DE ACORDO. INDICAÇÃO nº190/2016, de autoria do vereador Valentim Marques de Abreu Júnior, indica a construção de um obstáculo (lombada), na Rua Gal. Flores da Cunha, 139, visando induzir os motoristas a reduzirem a velocidade; CONTRARIOS, contrário a Res.39/98 do CONTRAN. Indicação nº193/2016, de autoria do vereador Valdir Cervelin, indica a pintura de faixa amarela na Rua Mal. Deodoro da Fonseca, em frente ao portão de entrada do Instituto Nossa Senhora de Fatima; DE ACORDO. INDICAÇÃO nº195/2016, de autoria do vereador Válter Bettio, indica a possibilidade de tornar mão dupla o primeiro quarteirão da Rua Pres. Eurico Gaspar Dutra (centro bairro), de uma forma geral, descongestionando às Ruas paralelas; CONTRARIOS, inviável, pois aquele semáforo vem passando por ajustes em seus temporizadores, para melhor fruídes no trânsito naquele local. INDICAÇÃO Nº196/2016, de autoria do vereador Válter Bettio, indica estudos para tornar mão dupla de direção, na Av. Nestor de Barros, proibindo o estacionamento de veículos no lado direito daquela via no sentido centro-bairro; DE ACORDO, já em estudo. INDICAÇÃO nº198/2016, de autoria da vereadora Fátima Cavaliéri, sugere a retirada de um obstáculo (lombada), situada na Rua Benjamin Constant alguns metros do encontro com a Rua Getulio Vargas, sentido centro, haja visto a instalação de um semáforo naquela confluência. CONTRARIOS. INDICAÇÃO nº207/2016, de autoria da vereadora Fátima Cavaliéri, sugere que seja proibido o estacionamento de veículos, na Rua Benjamin Constant na altura do número 625 ao 695, facilitando para os motoristas que convergem a esquerda e os que seguem para a Rua Benjamin Constant; CONTRARIOS. INDICAÇÃO nº211/2016, de autoria da vereadora Fátima Cavaliéri, indica a construção de um obstáculo (lombada), na Rua José Candido Prizão, um antes da passagem sob os trilhos da ferrovia, sentido bairro e outro depois dela; CONTRARIOS, contrário a Res.39/98 do CONTRAN INDICAÇÃO nº212/2016, de autoria da vereadora Fátima Cavaliéri, sugere ampliar a pintura de faixa amarela, na Rua Washington Luiz em toda a extensão no sentido de transito Centro-Estrada vicinal Antonio Parpinelli; CONTRARIOS. INDICAÇÃO nº213/2016, de autoria da vereadora Fátima Cavaliéri, sugere a repintura dos obstáculos (lombada), nas vias Públicas onde se fizer necessária essa manutenção DE ACORDO. INDICAÇÃO nº215/2016, de autoria do vereador Válter Bettio, sugere sinalização de solo e placa de aviso, na Rua Santiago Martin Corral, que o semáforo é destinado aos pedestres DE ACORDO. Indicação nº216/2016, de autoria do vereador Válter Bettio, sugere alterar p tempo do semáforo nos cruzamentos das Ruas Oscar Pedroso Horta, Rodolfo Lara Campos e Pres. Eurico Gaspar Dutra; DE ACORDO, já está sendo feitos os ajustes de temporização deste semáforo.

Nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião.

Pompéia, 06 de julho de 2016.


AYAO SUZUKI
Presidente


PAULO MATIAS DA COSTA
Secretário